

PORTARIA Nº 062 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei complementar nº 322 de 30/03/2022 e alterações e;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença paternidade apresentado pelo servidor ALEX SIMPLÍCIO RIBEIRO DA SILVA, lotado no Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar;

CONSIDERANDO, que o servidor instruiu o pedido com o documento médico, comprovando a veracidade de tais alegações;

CONSIDERANDO, Despacho da Presidência nº 029/2023 proferido pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, que defere tal pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de requerimento do servidor, nos termos do artigo 107 da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, licença paternidade ao Sr. ALEX SIMPLÍCIO RIBEIRO DA SILVA, por 20 dias, a contar de 23 de fevereiro de 2023 e término em 13 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 1302/2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

Cilma Babinho de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC-CELEMT Nº 2854 P604
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 24 / 02 / 2023

Official